

**Autor:** Prefeitura Municipal de Rio Branco**Publicado:** 24/09/2024 às 13:54.**Local:** [Portarias](#),

Portaria N° 318, de 24 de Setembro de 2024

Nomeia os servidores(a) para exercer Função Gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei 668/2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica acendido para fins de Gratificação dos servidores (a) abaixo mencionadas:

NOME	CARGO	CPF
Alexandra Laet de Abreu	Apoio Adm. Profissionalizado	XXX.976. 941.XX
Andreia Aparecida Souza	Tec. Adm. Educ. - Não Profissionalizado	XXX.189. 261.XX
Cristiana Guedes de F. Martins	Tec. Adm. Educ. - Não Profissionalizado	XXX.171. 491.XX
Claudineia Ranzulli	Apoio Adm. Profissionalizado	XXX.253.311-XX
Diana Carvalho Silva Barros	Auxiliar Operacional Serv. Diversos	XXX.322.823-XX
Flaviane Francisco Ferreira	Tec. Adm. Educ. - Não Profissionalizado (DI	XXX.924.231-XX
Marli das Graças Vicente Souza	Apoio Adm. Profissionalizado	XXX.281.761-XX
Sandra Gomes de Almeida	Tec. Adm. Educ. - Não Profissionalizado (DI)	XXX.373.361-XX
Simone Barbosa dos Santos Lima	Tec. Adm. Educ. - Não Profissionalizado	XXX.673.781-XX
Simone da Silva Andrade	Apoio Adm. Profissionalizado	XXX.667.571-XX

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual - LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 24 de setembro de 2024.

Luiz Carlos





PREFEITO MUNICIPAL

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/3019-portaria-n-318-de-24-de-setembro-de-2024>

